

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N. 4/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E  
VINTE E SEIS

(Contém folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim**-----

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----

VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----

VEREADORA **Sónia Alexandra Fernandes Ferreira**-----

VEREADOR **Rui Miguel Ornelas Drumonde**-----

VEREADORA **Luísa da Costa Barcelos** -----

VEREADOR **Tiago Alexandre Miguel Rodrigues** -----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----

VEREADOR -----

VEREADOR -----

VEREADORA -----

VEREADOR -----

VEREADORA -----

VEREADOR -----

No dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

### **Antes da Ordem do Dia**

No período antes da ordem do dia a Vereadora Luisa Barcelos solicitou o balanço do Carnaval, se já tinha sido aferida a receita e quando seria distribuída a receita da bilheteira pelos quarenta e sete grupos que passaram pelo Teatro Angrense e se tinham reportado algum incidente durante o período do Carnaval, nomeadamente, nos festejos na rua de São João, assim como tinha decorrido a circulação na via desobstruída entre a Serreta/Raminho. -----

A Presidente informou que tanto quanto tinham reportado à autarquia a utilização da via decorreu de forma normal, respeitando a velocidade imposta e as normas de segurança, de resto não foi recebido qualquer relato de incidentes durante o Carnaval. Quanto ao Teatro Angrense informou que está em preparação a deliberação para a distribuição da receita pelos grupos que atuaram no espaço. -----

Entendeu que o resultado global do Carnaval foi muito positivo, demonstrado uma grande vitalidade cultural por todo o Concelho. -----

A Vereadora Luisa Barcelos entende que seria muito importante refletir sobre o uso que os salões, que recebem o Carnaval, dão ao apoio concedido pela autarquia, porque a realização de sorteios cria uma concorrência desleal entre as sociedades, de forma a não se monetizar o Carnaval. -----

A Presidente referiu que o apoio é igual para todos e que a autarquia não deve impor o funcionamento das entidades. -----

A Vereadora Luisa Barcelos manifestou preocupação quanto à atual situação da SATA e questionou face a isso como será feita a promoção do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa, nomeadamente, para o verão IATA, qual será a participação da embaixadora, como está a reagir o tecido empresarial da área do turismo a estas contingências e como estará presente na Bolsa, que é o grande palco para a divulgação da ilha Terceira.

A Presidente informou que haverá através do ExploreTerceira, a promoção dos dois Municípios da Terceira e da Graciosa. Referiu que será feita uma apresentação sobre as festividades do concelho e sobre a sua história, assim como um momento musical e de degustação de produtos. Em paralelo será projetado um vídeo promocional, gravado no Jardim Duque da Terceira. Referiu que infelizmente quem assiste a esta apresentação são os Municípios dos Açores. -----

Salientou que o mais importante neste evento são os contatos realizados com os diversos operadores turísticos e com o público. Relativamente à Embaixadora Sofia Ribeiro, não irá estar presente nesta edição, porque ainda não está finalizada a negociação entre a Câmara do Comércio e a Câmara Municipal da Praia da Vitória.-----

O Vereador Guido Teles também referiu que da sua experiência em edições anteriores, os momentos de apresentação não são eficazes, é mais para marcar a presença do que para promoção externa, mesmo fazendo convites para os órgãos de comunicação externa, mas de facto quem assiste às apresentações são os representantes dos Municípios dos Açores, uma situação que acontece em todas as apresentações. -----

Por outro lado, referiu que o que atrai o público é a passagem de figuras públicas que atraem a comunicação social, para além disso, as pessoas que contactam o stand são as que vão com a intenção de conhecer o destino, vão degustar os produtos ou à procura de brindes para colecionar. -----

Concordou que o mais importante é contato com operadores e com jornalistas da especialidade, num contato de proximidade. -----

Em conclusão, o mais importante são as notas veiculadas pelo VisitAzores e pelo ExploreTerceira, do que os momentos que se realizam presencialmente. -----

A Vereadora Luisa Barcelos solicitou o ponto da situação das empenhadas que se encontram a decorrer desde a última reunião da Câmara. -----

A Presidente informou que em relação PRR-Habitação está em execução a obra do Terreiro de São Mateus, Terra Chã e nos três lotes do Lameirinho, assim como na área verde do Fanal, a construção do Centro Interpretativo da Fortaleza, a reabilitação da cobertura da Casa do Regalo, instalação do som no Pequeno Auditório e conclusão da obra do Miradouro da Rua do Faleiro. -----

Informou que o processo de construção do reservatório da Fonte da Telha está em procedimento de visto prévio do Tribunal de Contas, e que foi adjudicado o procedimento para a realização de sobras e que foi também lançado o processo para a correção de valas. -----

Em relação à reabilitação do Caminho da Ponta, informou que foi realizada uma reunião com o Diretor Regional do Poder Local para articular a celebração do contrato ARAAL, considerando que a obra tem uma componente hídrica da competência do Governo Regional. Salientou que foi transmitido o interesse do Município em celebrar o contrato em 2026, para se avançar com o procedimento, tendo o Diretor Regional informado que não havia possibilidade de transferência de verbas no corrente ano. -----

Referiu que também se encontra em estudo a possibilidade de transformar o piano bar do Centro Cultural em galeria de arte e que o projeto do kartódromo aguarda parecer da Federação Portuguesa de Karting, de forma que se possa realizar no espaço provas homologadas por aquela entidade. -----

Foi também lançado o concurso para a reabilitação da EB/JI das Cinco Ribeiras e o procedimento dos catorze lotes do Parque Industrial. -----

A Vereadora Luisa Barcelos solicitou o ponto da situação da correção da curva dos Regatos, na Freguesia de São Bartolomeu. -----

O Vereador Paulo Lima informou que a obra tem vindo a sofrer atrasos sucessivos devido a problemas com empreiteiros, atualmente, está a aguardar a pavimentação. ---

A Vereadora Luisa Barcelos solicitou uma listagem dos investimentos realizados no âmbito da delegação de competências na Presidente da Câmara, por uma questão de transparência e de forma a permitir a informação aos munícipes. -----

Questionou quem procede à reparação do escorrega da Escola de São Bartolomeu de Regatos. -----

A Presidente informou que a competência da autarquia é apenas do edificado, os equipamentos são da competência da tutela da área da educação. -----

A Vereadora Luisa Barcelos questionou sobre o regime de funcionamento dos ecocentros e se existe um regime sancionatório, se a vídeo videovigilância tem sido eficaz, porque parece que persiste o problema de mau uso do espaço. -----

A Vereadora Sónia Ferreira informou que está em revisão o regulamento existente e a sua necessária adaptação ao funcionamento dos ecocentros e a introdução do regime sancionatório. Referiu que aquando da implementação do sistema de videovigilância, principalmente, no ecocentro da Vila de São Sebastião, foi possível o maior controlo das empresas que depositam resíduos no local, salientou que o problema maior é a falta de civismo. -----

A Vereadora Luisa Barcelos questionou para quando está previsto as transferências do valor dos baldios para as juntas de freguesia. -----

A Presidente informou que será logo que a autarquia receba a receita. -----

A Vereadora Luisa Barcelos congratulou-se com a apresentação da Feira de São João e qual o apoio da autarquia para a realização deste evento que tem vindo a crescer nos últimos dez anos em público e qualidade. -----

O Vereador Guido Teles informou que o valor é de cem mil euros à semelhança do ano anterior, acrescendo 5% da bilheteira em função do custo da percentagem cobrada pela entidade proprietária da Praça que cobra ao promotor da Feira 10% da bilheteira. -----

A Presidente complementou a informação referindo que é também dado um apoio para a cobertura televisiva por parte de um canal espanhol. -----

A Vereadora Luisa Barcelos questionou o ponto da situação de substituição do coordenador da Startup Angra e se era intensão proceder à alteração ao organograma dos serviços municipais. -----

A Presidente informou que o assunto da orgânica está em análise interna pelos chefes de unidade a pedido do executivo. -----

Em relação à Startup, como é do conhecimento geral, o coordenador saiu para a Unidade de Cultura e Desporto em regime de substituição e foi aberta uma oferta de mobilidade para a Startup, para a qual houve um interessado que já está em funções.-

A Vereadora Luisa Barcelos questionou que tipo de apoio era dado ao Festival de Literatura, se envolveu as várias entidades da área e se foi ouvido o Conselho Municipal de Cultura. -----

O Vereador Guido Teles esclareceu que no programa que foi sufragado em eleições está previsto o apoio a entidades locais para a realização de um festival literário, tendo surgido da Associação Dois Caminhos, com uma proposta que se enquadra no objetivo, que inclui conferências públicas e momentos com autores de âmbito nacional uma vez por mês em diversos espaços, também prevê uma residência literária e um festival para o fim do ano. -----

Salientou que o projeto foi submetido para financiamento a diversas entidades, das quais se aguarda resposta, sendo que para o primeiro ano a autarquia irá apoiar em parceria com seis mil euros. -----

Por último, informou que foi comunicado ao Conselho Municipal da Cultura o programa do executivo para o mandato, no qual consta este objetivo, tendo sido inclusive anunciada a proposta em concreto, não tendo havido pronúncia do conselho. -----

Considerando a celebração dos 384 Anos da Rendição do Castelo de São Filipe, no dia

6 de março, a Presidente propôs que a reunião da Câmara Municipal se realize no período da tarde daquele dia, pelas 15:00 horas. -----

A proposta foi aceite por unanimidade. -----

### **APROVAÇÃO DE ATAS**

1. Aprovação da ata n.º 3 da reunião ordinária de 6-02-2026. **A ata foi aprovada por unanimidade.** -----

### **RATIFICAÇÕES**

**2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

2.1 Ent. 3230 - Pedido da **RTP-A - Rádio Televisão Portuguesa Açores**, para utilização do Centro Interpretativo para entrevista a Psicólogo sobre a Ordem dos Psicólogos, no dia 4 de fevereiro, pelas 16:45 horas. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(163/2026/CMAH)**-----

2.2 Ent. 4049 – Pedido da **Junta de Freguesia da Vila do Porto Judeu**, a solicitar o empréstimo de um quiosque para o Carnaval. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (164/2026/CMAH)**-----

2.3 Ent. 32637 - Pedido do **Colégio de Santa Clara** a solicitar apoio para remoção de ramagens de árvores provenientes de podas. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pela Vereadora Sónia Ferreira, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Sónia Ferreira. (165/2026/CMAH)**-----

### **3. Apoio ao Arrendamento às Famílias**

3.1 Ent. 630 – Pedido de reforço da verba no valor de €1 440,00 para pagamento da renda mensal, devido à esposa do requerente ter ficado em situação de desemprego e por consequência o apoio passar a ser de €240,00 mensal. Para ratificação do órgão executivo municipal, do ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Câmara Municipal.(166/2026/CMAH)**-----

### **4. Empreitada da construção do novo mercado municipal**

4.1 Ent. 3405 - Considerando o pedido do consórcio adjudicatário da **empreitada da construção do novo mercado municipal**, apresentando uma nota técnica do projeto de escavação e contenção periférica, e respetivo despacho de aprovação da Presidente de 08/02/2026, dever-se-á ratificar tal despacho nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atual. **A Câmara Municipal, com cinco votos favor da Presidente e dos Vereadores do PS e dois votos contra dos vereadores da Coligação do PSD/CDS-PP, ratificou o despacho da Presidente da Câmara Municipal referido. (167/2026/CMAH)**-----

4.2 Ent. 3404 – Proposta do Plano de trabalhos ajustado e respetivos diagramas de carga de mão-de-obra e equipamentos e cronograma financeiro, respeitante à **Empreitada do novo Mercado de Angra**, nos termos do disposto nos artigos 361.º e 361.º A do CCP. Para aprovação do órgão executivo municipal, do ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade, considerando a informação da fiscalização

(Consulmar-Açores) em que na sua conclusão refere “...não existir factos que impeçam a aprovação superior do Plano de trabalhos ajustado. **A Câmara Municipal, com cinco votos favor da Presidente e dos Vereadores do PS e dois votos contra dos vereadores da Coligação do PSD/CDS-PP, ratificou o despacho da Presidente da Câmara Municipal referido.(168/2026/CMAH)**-----

Sobre os dois pontos anteriores os Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“No âmbito da reunião ordinária da Câmara Municipal, decorrida a 23 de fevereiro de 2026, no que concerne aos pontos 4.1 e 4.2 da ordem de trabalhos, referente à ratificação de despacho de aprovação da Sr.<sup>a</sup> Presidente de 08/02/2026, sobre a empreitada da construção do novo Mercado Municipal, apresentando uma nota técnica do projeto de escavação e contenção periférica e sobre proposta do plano de trabalhos ajustado e respetivos diagramas de carga de mão-de-obra e equipamentos e cronograma financeiro, apresentamos a declaração de voto contra os suprarreferidos pontos, na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, eleitos pelo PSD e CDS/PP. -----

O sentido desfavorável da votação é motivado pelo facto de estar em causa alterações à versão inicial do projeto, particularmente, no que se refere ao “projeto de escavação e contenção periférica”. Ora, resulta evidente que esta é uma componente técnica de natureza crítica, numa empreitada com escavações profundas numa área urbana consolidada, pelo que se entende que esta solução deveria ter sido cabalmente prevista e avaliada em fase de projeto de conceção e não somente e posteriormente, já no decorrer da obra e feita a escavação. Ademais, tal demonstra que a avaliação inicial dos riscos geotécnicos não se encontrava suficientemente consolidada, contrastando com princípios de planeamento, prevenção e segurança. -----

Acresce que a definição da escavação e contenção periférica no Eixo 1 a que se refere o ponto a votação, encontrava-se omissa, quer no projeto inicialmente aprovado, quer em aditamentos posteriores, o que evidencia fragilidades de planeamento e insuficiente antecipação de impactos estruturais, assim como demonstra desconformidades com os deveres de prevenção, planeamento, segurança e proteção patrimonial que impendem sobre o Município enquanto dono da obra. -----

Do mesmo modo, no que se refere à proposta do plano de trabalhos ajustado e respetivos diagramas de carga de mão-de-obra e equipamentos e cronograma financeiro, considerando que a edilidade havia avançado publicamente que a empreitada estaria iniciada até junho de 2025, concluída em junho de 2027, o ponto a votação demonstra evidente a incoerência entre aquilo que foi anunciado pelo Município

e aquilo que é concretizado, uma vez que a empreitada foi consignada em agosto de 2025 e o plano de trabalho prolonga-se até agosto de 2028. -----

O sentido de voto contra os pontos 4.1 e 4.2 da ordem de trabalhos não traduz qualquer oposição àquela que é a concretização da empreitada de conceção-construção do Mercado Municipal de Angra do Heroísmo, na medida em que entendemos premente avançar com uma obra que corresponda às ambições e expetativas que os angrenses aguardam há mais de 15 anos. O sentido de voto contra os pontos 4.1 e 4.2 assenta em reservas de natureza técnica, jurídica, procedimental e de boa-fé, que consideramos serem fundamentais com o grau de rigor, planeamento e responsabilidade que deve pautar a atuação do Município de Angra do Heroísmo enquanto dono da obra.” -----

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

#### **5. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas**

5.1 Ent. 2745 – Protocolo entre o Município e o **Serviço de Desporto da Ilha Terceira**, de cedência de instalações do Pavilhão Municipal de Desportos, Piscina Municipal e Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(169/2026/CMAH)-----**

5.2 Ent. 2972 - Pedido do **Clube de Judo da Praia da Vitória**, a solicitar a cedência do Pavilhão Municipal de Angra do Heroísmo para o dia 26 e 27 de junho, para a realização do Torneio “50 Anos de Judo na Terceira” TORNEIO SÉRGIO RIVAS RODRIGUES. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(170/2026/CMAH)-----**

5.3 Ent. 2993 - Pedido do **Clube Escolar Jerónimus D'Angra**, a solicitar a cedência do Pavilhão Municipal de Angra do Heroísmo para os dias 3 a 7 de julho, para a realização do Torneio Open Central. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do

Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(171/2026/CMAH)**-----

5.4 Ent. 2580 – Pedido da **Junta de Freguesia das Doze Ribeiras** a solicitar o empréstimo de uma tenda para o dia da Freguesia, no dia 15 de agosto. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(172/2026/CMAH)**-----

5.5 Ent. 4440– Pedido da **Associação Regional de Criadores de Toiros de Tourada à Corda** a solicitar o empréstimo de um quiosque redondo e respetivo transporte para o Arraial Taurino. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, com seis votos a favor autorizou o pedido. A Vereadora Sónia Ferreira ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação, nos termos do artigo 69.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.(173/2026/CMAH)**-----

5.6 Ent. 29497 - Pedido do **IAC - Instituto Açoriano da Cultura**, a solicitar apoio logístico para o evento do dia 21 de fevereiro, no auditório do Centro Interpretativo. O apoio logístico consta de uma mesa de sessão com quatro lugares, copos e águas, púlpito, sistema de som e projeção, micro sem fio para plateia, mesa pequena para secretariado e mesa para apoio ao *coffee-break* a levar a cabo na cafetaria do Centro Interpretativo, quanto ao portátil para apoio à projeção foram informados que terão de trazer o próprio, uma vez que o auditório não possui computador/portátil para o efeito. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(174/2026/CMAH)**-----

5.7 Ent. 1194 – Pedido da **Semana Cultural dos Biscoitos - SCL Associação** a solicitar o empréstimo de seis quiosques grandes e quatro quiosques pequenos para Semana Cultural dos Biscoitos, de 10 a 18 de julho. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.---**  
**(175/2026/CMAH)**-----

5.8 Ent. 28721 – Pedido da **Associação Cultural Hortênsia ACH**, solicitando apoio para fazer face às despesas com a edição do VIII Edição do Hortênsia Music Festival 2026 “Erupção Musical”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €15 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), n.º1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto.(176/2026/CMAH)**-----

5.9 Ent. 23698 - Pedido do **Sport Club Angrense**, solicitando apoio financeiro destinado fazer face às despesas com o acréscimo de combustível resultante da deslocação dos atletas, na sequência das obras de substituição do piso sintético no Campo Municipal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto.(177/2026/CMAH)**-----

5.10 Ent. 1344 - Pedido da **Associação We Makkit – WMKT**, solicitando apoio financeiro destinado a formação e encontro de coros. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €2 400,00 Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto.(178/2026/CMAH)**-----

5.11 Ent. 20649 - Pedido do **Aero Clube da Ilha Terceira**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou prorrogar o prazo solicitado para execução do objeto do contrato celebrado.(179/2026/CMAH)**-----

## **6. Concurso de Bolos e Licores 2025 – atribuição de prémios**

6.1 Int. 2349 – Contrato programa a celebrar com o **Centro Social e Paroquial da Ribeirinha**, o qual tem por objeto o apoio destinado ao prémio de participação no Concurso de Bolos e Licores, no valor de €100,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de

setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 2 abstenções do Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, aprovou o contrato programa.(180/2026/CMAH)-----**

6.2 Int. 2348 – Contrato programa a celebrar com o **Centro Social e Paroquial da Ladeira Grande**, o qual tem por objeto o apoio destinado ao prémio do público no Concurso de Bolos e Licores, no valor de €200,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 2 abstenções do Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, aprovou o contrato programa.(181/2026/CMAH)-----**

6.3 Int. 2339 – Contrato programa a celebrar com o **Centro de Convívio de Idosos São Jorge das Doze Ribeiras** o qual tem por objeto o apoio destinado ao prémio de participação no Concurso de Bolos e Licores, no valor de €100,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 2 abstenções do Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, aprovou o contrato programa.(182/2026/CMAH)-----**

6.4 Int. 2338 – Contrato programa a celebrar com o **Centro Cultural e Recreativo Nossa Senhora da Piedade** o qual tem por objeto o apoio destinado ao primeiro prémio no Concurso de Bolos e Licores, no valor de €250,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 2 abstenções do Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, aprovou o contrato programa.(183/2026/CMAH)-----**

6.5 Int. 2351 – Contrato programa a celebrar com o **Centro de Convívio da Santa Casa da Misericórdia da Vila de São Sebastião** o qual tem por objeto o apoio destinado ao prémio de participação no Concurso de Bolos e Licores, no valor de €100,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 2 abstenções do**

**Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, aprovou o contrato programa. (184/2026/CMAH)**-----

6.6 Int. 2353 – Contrato programa a celebrar com a **Santa Casa da Misericórdia dos Altares**, o qual tem por objeto o apoio destinado ao prémio de participação no Concurso de Bolos e Licores, no valor de €100,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 2 abstenções do Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, aprovou o contrato programa.(185/2026/CMAH)**-----

6.7 Int. 2322 – Contrato programa a celebrar com a **Casa do Povo do Raminho**, o qual tem por objeto o apoio destinado ao segundo e terceiro prémio no Concurso de Bolos e Licores, no valor de €350,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 2 abstenções do Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, aprovou o contrato programa.(186/2026/CMAH)**-----

6.8 Int. 2350 – Contrato programa a celebrar com o **Centro Social e Paroquial de São Mateus**, o qual tem por objeto o apoio destinado ao prémio de participação no Concurso de Bolos e Licores, no valor de €100,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 2 abstenções do Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, aprovou o contrato programa.(187/2026/CMAH)**-----

6.9 Int. 2333 – Contrato programa a celebrar com o **Centro Comunitário do Posto Santo**, o qual tem por objeto o apoio destinado ao terceiro prémio e prémio do público no Concurso de Bolos e Licores, no valor de €350,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 2 abstenções do Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, aprovou o contrato programa.(188/2026/CMAH)**-----

6.10 Int. 2332 – Contrato programa a celebrar com o **Centro Comunitário da Terra Chã**, o qual tem por objeto o apoio destinado ao prémio de participação no Concurso de Bolos e Licores, no valor de €100,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PSD/CDSPP, aprovou o contrato programa.(189/2026/CMAH)**-----

6.11 Int. 2320 – Contrato programa a celebrar com o **Casa do Povo das Cinco Ribeiras**, o qual tem por objeto o apoio destinado ao prémio de participação no Concurso de Bolos e Licores, no valor de €100,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PSD/CDSPP, aprovou o contrato programa.(190/2026/CMAH)**-----

6.12 Int. 2345 – Contrato programa a celebrar com o **Centro Comunitário e Social de São Pedro**, o qual tem por objeto o apoio destinado ao prémio de participação no Concurso de Bolos e Licores, no valor de €100,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PSD/CDSPP, aprovou o contrato programa.(191/2026/CMAH)**-----

6.13 Int. 2342 – Contrato programa a celebrar com o **Casa do Povo da Feteira**, o qual tem por objeto o apoio destinado ao segundo prémio no Concurso de Bolos e Licores, no valor de €200,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PSD/CDSPP, aprovou o contrato programa.(192/2026/CMAH)**-----

6.14 Int. 2315 – Contrato programa a celebrar com o **Casa do Povo de Santa Bárbara**, o qual tem por objeto o apoio destinado ao prémio de participação no Concurso de Bolos e Licores, no valor de €100,00. Para deliberação do órgão executivo municipal

nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por maioria, com cinco votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 2 abstenções do Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, aprovou o contrato programa.(193/2026/CMAH)**-----

Os Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“No âmbito da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 23 de fevereiro de 2026, no que concerne aos pontos 6.1 a 6.14 da ordem de trabalhos, referentes à deliberação do órgão executivo municipal, decorrente da atribuição de prémios do Concurso de Bolos e Licores 2025, apresentamos a declaração de voto de abstenção aos suprarreferidos pontos, na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, eleitos pelo PSD e CDS/PP. -----

A abstenção fundamenta-se na ausência de critérios transparentes, claros e previamente conhecidos pelos participantes e pelo público em geral, que devem orientar a utilização de dinheiros públicos. Neste sentido, o sentido de voto não traduz qualquer oposição à atividade de natureza social e recreativa para os centros e convívio do concelho de Angra do Heroísmo, mas assenta em reservas de natureza procedimental quanto à forma como o Município conduziu o processo, mormente pelo desconhecimento de definição pública de critérios de participação, composição do júri, metodologia de avaliação e atribuição dos prémios. -----

Acresce referir que, no exercício do direito à informação consagrado no Estatuto do Direito de Oposição, foi solicitado o acesso à eventual informação regulamentar ou normas de participação subjacentes ao Concurso de Bolos e Licores 2025, com vista a fundamentar um eventual sentido de voto favorável. Todavia, até à presente data, a informação solicitada não foi disponibilizada. -----

Assim, salvaguarda-se que os Vereadores da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, eleitos pelo PSD e CDS/PP, serão sempre favoráveis à promoção de iniciativas de interesse para o município, desde que conduzidas com respeito pelos princípios de interesse público, da transparência e do rigor.” -----

## **7. Apoios ao Arrendamento às Famílias**

7.1 Ent. 13930 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €228,48 de junho de 2025 a maio de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal

de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal.(194/2026/CMAH)-----**

7.2 Ent. 16747 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €251,87 de julho de 2025 a junho de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal.(195/2026/CMAH)-----**

7.3 Ent. 18320 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €251,87 de julho de 2025 a janeiro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal.(196/2026/CMAH)-----**

7.4 Ent. 20444 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €164,77 de agosto de 2025 a julho de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal.(197/2026/CMAH)-----**

7.5 Ent. 21043 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €188,90 de agosto de 2025 a janeiro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal. (198/2026/CMAH)-----**

7.6 Ent. 23956 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €251,87 de outubro de 2025 a janeiro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal. (199/2026/CMAH)-----**

7.7 Ent. 26193 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €285,80 de outubro de 2025 a setembro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal. (200/2026/CMAH)-----**

7.8 Ent. 26226 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €314,84 de outubro de 2025 a setembro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal. (201/2026/CMAH)**-----

7.9 Ent. 26245 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €388,92 de outubro de 2025 a setembro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal. (202/2026/CMAH)**-----

7.10 Ent. 26254 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €311,14 de outubro de 2025 a setembro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal. (203/2026/CMAH)**-----

7.11 Ent. 26400 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €188,90 de outubro de 2025 a janeiro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal. (204/2026/CMAH)**-----

7.12 Ent. 26438 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €240,00 de outubro de 2025 a setembro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal. (205/2026/CMAH)**-----

7.13 Ent. 28298 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €157,42 de novembro de 2025 a outubro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara**

**Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal. (206/2026/CMAH)-----**

7.14 Ent. 28343 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €236,13 de novembro de 2025 a janeiro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal.(207/2026/CMAH)-----**

7.15 Ent. 28353 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €314,84 de novembro de 2025 a outubro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal. (208/2026/CMAH)-----**

7.16 Ent. 28357 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €311,14 de novembro de 2025 a outubro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal. (209/2026/CMAH)-----**

7.17 Ent. 29814 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €311,14 de novembro de 2025 a janeiro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal. (210/2026/CMAH)-----**

7.18 Ent. 30026 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €388,92 de dezembro de 2025 a novembro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal. (211/2026/CMAH)-----**

7.19 Ent. 30028 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €228,48 de dezembro de 2025 a novembro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento

Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal. (212/2026/CMAH)**-----

7.20 Ent. 30072 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €78,71 de dezembro de 2025 a novembro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal. (213/2026/CMAH)**-----

7.21 Ent. 32056 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €182,78 de janeiro a dezembro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal.(214/2026/CMAH)**-----

7.22 Ent. 32525 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €263,86 de janeiro a dezembro de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio mensal.(215/2026/CMAH)**-----

## **8. Protocolos, contratos interadministrativos e contrato de comodato**

8.1 Int. 985 – Minuta de contrato programa a celebrar com a **Junta de Freguesia da Vila do Porto Judeu** o qual tem por objeto a cooperação financeira, no valor de €1 750,00, tendo em vista fazer aos encargos inerentes a inumações no cemitério daquela Freguesia, para o ano de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato programa. (216/2026/CMAH)**-----

8.2 Int. 992 – Minuta de contrato programa a celebrar com a **Junta de Freguesia do Posto Santo** o qual tem por objeto a cooperação financeira, no valor de €450,00, tendo em vista fazer aos encargos inerentes a inumações no cemitério daquela Freguesia, para o ano de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por**

**unanimidade, aprovou a minuta do contrato programa.(217/2026/CMAH)-----**

8.3 Ent. 2423 – Minuta de contrato de comodato a celebrar com a **Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição**, para cedência do imóvel municipal, sito no Beco das Alcaçarias, s/n, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, com uma duração de quatro anos. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato programa.(218/2026/CMAH)-----**

8.4 Int. 732 – Minuta de acordo de colaboração a celebrar com a **EBI Francisco Ferreira Drummond**, tendo por objetivo a cooperação para assegurar a conservação e pequenas reparações dos edifícios escolares da rede escolar da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico da Câmara Municipal que estão afetos àquela Escola. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do acordo de colaboração.(219/2026/CMAH)-----**

## **9. Projeto do Novo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Angra do Heroísmo**

9.1 Int. 4993 – Proposta de deliberação no sentido de ser dado início ao procedimento e discussão pública do **novo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Angra do Heroísmo**. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do disposto no artigo 3.º, n.º 4, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação mais atual dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8/01. **A Câmara Municipal por unanimidade, aprovou a proposta de deliberação apresentada, no sentido de ser dado início ao procedimento de discussão pública do novo regulamento.(220/2026/CMAH)-----**

## **10. Empreitada de Reabilitação de Habitações**

10.1 Ent. 16176 – Proposta de deliberação da Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal relativo à minuta do 2.º acordo de modificação objetiva ao contrato da “**Empreitada de Reabilitação de 18 Habitações, sitas no Bairro da Carreirinha (Edifício Sul) na Freguesia de São Bento**”, tendo por base a informação apresentada pela fiscalização, tendo em vista a aprovação da minuta do 2.º acordo de modificação objetiva ao contrato, que consta no anexo n.º 35, de acordo com o previsto no artigo 379.º, do Código dos Contratos Públicos, bem com o disposto nos artigos 75.º,

n.º 1 e 78.º do Regime Jurídico dos Contratos Públicos da Região Autónoma dos Açores. **A Câmara Municipal, por unanimidade aprovou a minuta do 2.º acordo de modificação objetiva, ao contrato da empreitada supra referida, nos termos da legislação invocada.(221/2026/CMAH)**-----

10.2 Ent. 41254 – Proposta de deliberação da Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, no seguimento da informação Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais, para autorização da abertura do procedimento, aprovação da despesa e das peças, respeitante à **Empreitada de Reabilitação de 31 Habitações (T1 e T2), sitas no Bairro do Terreiro, na Freguesia de São Mateus - Trabalhos Complementares**, nos termos previstos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico e ao disposto na alínea b) do n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio. **A Câmara Municipal, por unanimidade autorizou a abertura do procedimento referido, e aprovou a despesa e as peças respeitantes à empreitada em questão, nos termos da legislação referida.(222/2026/CMAH)** -----

10.3 Ent. 41233 – Proposta de deliberação da Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, no seguimento da informação Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais, para autorização da abertura do procedimento, aprovação da despesa e das peças, respeitante à **Empreitada de Reabilitação de 31 Habitações (T1 e T2), sitas no Bairro do Terreiro, na Freguesia de São Mateus – 1.ª modificação objetiva do contrato**, nos termos previstos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico e ao disposto na alínea b) do n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio. **A Câmara Municipal, por unanimidade autorizou a abertura do procedimento referido, e aprovou a despesa e as peças respeitantes à empreitada em questão, nos termos da legislação referida.(223/2026/CMAH)**-----

## **11. Alteração de designação do Campo Municipal de Ténis de Angra do Heroísmo**

11.1 Int. 5147 – Proposta de deliberação no sentido de ser **atribuído o nome de Basílio Sousa ao Campo Municipal de Ténis de Angra do Heroísmo**. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por deliberou remeter à Comissão Municipal de Toponímia para parecer.(224/2026/CMAH)**-----

**12. Documentos para conhecimento**

12.1 Int. 3962 – **Quarta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano** da Câmara Municipal para 2026. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.(225/2026/CMAH)**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e vinte minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_

A colaboradora que lavrou a ata,

\_\_\_\_\_